

ACEF/2021/1001646 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Ciências da Educação
2. conferente do grau de Doutor
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola De Ciências Humanas E Sociais (UTAD)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade De Trás-Os-Montes E Alto Douro
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/04/13
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 3
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 15
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condições a cumprir no prazo de três anos:
 - Criação de uma valência para a organização da investigação na área de ciências da educação que integre a maioria dos docentes do ciclo de estudos (e.g. pólo de um centro de investigação classificado pela FCT como Muito Bom ou Excelente) e promova a integração dos estudantes na sua dinâmica de investigação.
 - Criação de melhores condições organizativas, e de serviço de apoio aos estudantes, através da afetação de pessoal não-docente especificamente agregado ao ciclo de estudos, com formação e competências adequadas.
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições pelo período de três anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.
12. Anexo:<sem resposta>